

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 13 de novembro de 1985

ANO X — Nº 217

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	5
SECRETARIA DO GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
TRIBUNAL DE CONTAS	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9029 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.749.049 (setenta milhões, setecentos e quarenta e nove mil e quarenta e nove cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.010.543/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.749.049 (setenta milhões, setecentos e quarenta e nove mil e quarenta e nove cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1102.11650212.004 — Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo.

01 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 70.749.049

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados — FPE.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.030, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 232.000.000 (duzentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 135.000622/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa VI — Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr\$ 232.000.000 (duzentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

1308.03070252.080 — Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Planaltina

01 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 32.000.000

1308.03403231.014 — Plano de Desenvolvimento Integrado de Planaltina

01 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 200.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados — FPE.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.031, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 220.000.000 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.003556/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 220.000.000 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2202.16915732.863 — Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DETRAN/DF.

92 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos 145.000.000

2202.16915732.896 — Coordenação do Sistema de Sinalização e Segurança de Tráfego do Distrito Federal.

92 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 75.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio celebrado entre o Governo Federal, representado pelo Ministério dos Transportes, e o Governo do Distrito Federal, em 17 de setembro de 1985.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

“MATRICULE SEU FILHO DE SETE ANOS NA REDE ESCOLAR DA FEDF DE 27.11 a 04.12.85”

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**
Anual.....Cr\$ 130.000
Semestral.....Cr\$ 65.000

FUNCIONÁRIOS
Anual.....Cr\$ 75.000
Semestral.....Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO
Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA
Página inteira.....Cr\$ 1.136.768
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 17.762

NÚMERO AVULSO
O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 9.032, DE 13 DE novembro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010524/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal
92 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 80.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio celebrado entre o Governo Federal, representado pelo Ministério dos Transportes, e o Governo do Distrito Federal em 17 de setembro de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.033, DE 13 DE novembro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 31.264.000 (trinta e um milhões e duzentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010698/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 31.264.000 (trinta e um milhões e duzentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1303.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante
00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 17.220.000
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 10.000.000
00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 264.000

1303.03070212.064 - Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 3.780.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação em igual valor, das dotações orçamentárias que se seguem, da própria Unidade:

1303.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante
00 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 20.000.000

1303.03070212.064 - Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 3.000.000
00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 264.000

1303.03070252.065 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 8.000.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.034, DE 13 DE novembro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 131.001533/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa II- Gama o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1304.03070212.014 - Administração Governamental no Gama	
00 - 3120.00 - Material de Consumo.....	8.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03070211.005 - Encargos de Regionalização	
00 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....	8.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.035, DE 13 DE novembro DE 1985

Retifica as Relações Nominais dos Decretos nºs 4.958/79, 5.417/80 e 6.344/81

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.003.274/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam retificadas as Relações Nominais de que tratam os Decretos nºs 4.958, de 07 de dezembro de 1979, 5.417, de 26 de agosto de 1980, e 6.344, de 27 de outubro de 1981, que concederam progressões funcionais, para incluir os seguintes servidores:

I - JOMAR IVAN FERREIRA, Agente de Polícia, código PC - 205, matrícula nº 20.258-4, na Classe Especial, referência 37, a partir de 01/08/79;

II - ADAUCTO DE SIQUEIRA DE CARVALHO e ADALGIZO SALUSTIANO DE SANTANA, Agente de Polícia, código PC-205, matrículas nºs 20.340-8 e 20.338-6, respectivamente:

- na Classe "C", referência 34, a partir de 01/08/79;
- na Classe Especial, referência 38, a partir de 01/07/80;
- na Classe Especial, referência NM-32, a partir de 01/07/81.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1985
97ª da República e 26ª de Brasília

Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

DECRETO N.º 9.036, DE 13 DE novembro DE 1985

Dispõe sobre o tombamento do conjunto do Hospital JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - HJKO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 180 e parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º, inciso III, e 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e

considerando a preocupação do Distrito Federal em adotar medidas de proteção ao seu patrimônio histórico e cultural;

considerando a importância do Conjunto "Hospital JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA" na construção de Brasília e como referência básica da dinâmica sócio-urbana do Distrito Federal;

considerando que o "Hospital JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA" é o testemunho médico-hospitalar da vida desse período;

considerando que a preservação da área é reivindicação da própria comunidade;

considerando que, em matéria de preservação de bens culturais, a garantia mais eficaz é o respeito e o apreço que a própria população tem por esses bens;

considerando, finalmente, que o conjunto do Hospital JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA e o seu entorno com parecem como contribuição significativa para o resgate da memória social do Distrito Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Considera-se sob a proteção do Governo do Distrito Federal, a título de tombamento, o conjunto original do Hospital JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - HJKO.

Parágrafo único - A proteção referida neste artigo não abrange as edificações posteriores e as ampliações executadas nas construções originais.

Art. 2º - A proteção ao elemento referido no artigo

anterior é extensiva ao seu entorno, abrangendo toda a área do lote D, do Setor de Áreas Isoladas, Trecho EPIA SUL.

Art. 3º - Qualquer ato que importe na destruição, mutilação ou alteração dos bens referidos nos artigos anteriores, será considerado crime contra o patrimônio do Distrito Federal e, como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais, sem prejuízo das reparações civis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

José Aparecido de Oliveira
Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

DECRETO Nº 9.037, DE 13 DE novembro DE 1985

Cria Comissão incumbida de elaborar o programa dos festejos relativos ao Carnaval de 1986, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que o Carnaval é a maior festa popular do Brasil;

considerando que se trata de um acontecimento essencial para a política de turismo no DF;

considerando que, sendo uma festa popular, a participação do Poder Público deve limitar-se ao provimento dos meios e da segurança necessários à sua realização, respeitando o evento como iniciativa e responsabilidade das entidades carnavalescas;

considerando, finalmente, que a programação oficial do carnaval deve estimular a criatividade e a alegria do povo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, Comissão incumbida de elaborar o programa dos festejos relativos ao Carnaval de 1986, incluindo o período pré-carnavalesco, que se iniciará em 1º de janeiro do mesmo ano.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Chefe da Assessoria Especial da Indústria, Comércio e Turismo e integrada pelos seguintes membros:

- I - o Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal;
- II - um representante da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR;
- III - um representante, por unidade, das Secretarias de Finanças, Viação e Obras e Segurança Pública do Distrito Federal;
- IV - um representante da Assessoria Especial da Cultura;

V - um representante de cada Administração Regional do Distrito Federal;

VI - um representante da Federação dos Clubes de Frevo e Agrupamentos Folclóricos de Brasília;

VII - um representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília;

VIII - um representante do Sindicato das Empresas de Turismo no Distrito Federal;

IX - um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal;

X - um representante da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo - DF;

XI - um representante da Associação das Escolas de Samba do Distrito Federal;

XII - um representante da Associação Brasileira de Agências de Viagem - DF;

XIII - o Assessor para assuntos governamentais relativos ao Cruzeiro.

Parágrafo único - Os representantes a que se referem os itens II a XII deste artigo serão designados mediante indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 3º - Poderão ser constituídas subcomissões que se façam necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, inclusive para atenderem as peculiaridades das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de quarenta (40) dias, a contar da publicação deste Decreto, para conclusão dos trabalhos, ficando a cargo do Departamento de Turismo do Distrito Federal o apoio técnico-administrativo necessário.

Art. 5º - A participação nos trabalhos da Comissão será considerada serviço de natureza relevante.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 1985
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GOÑÇALVES

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

JOSÉ CARLOS MELLO

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRÁSIL

FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO

VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

[Assinatura]

DECRETO N.º 9.038 DE 13 DE novembro DE 1985

Altera dispositivos do Decreto n.º 3.372, de 24 de agosto de 1976, com a redação dada pelo Decreto n.º 7.780, de 24 de novembro de 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1.º - O artigo 11 do Decreto n.º 3.372, de 24 de agosto de 1976, com a redação dada pelo Decreto n.º 7.780, de 24 de novembro de 1983, acrescido de parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - A partir de 1.º de janeiro de 1986, ressalvado o disposto no Parágrafo único, os estabelecimentos bancários recolhirão até os dias 6, 16 e 26 de cada mês, no Banco Regional de Brasília S/A - Agência Central, as quantias arrecadadas, respectivamente, nos períodos de 21 a 31, 1.º a 10 e 11 a 20, na conta mencionada no artigo 5.º.

Parágrafo único - As quantias arrecadadas no 3.º decênio de dezembro serão recolhidas, inclusive a partir de 1985, até o último dia útil de funcionamento bancário no ano, através de Documento de Crédito - Ficha de Compensação - DOC."

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1985

97.º da República e 26.º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ CARLOS VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 21.399-3, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Assessoria Especial da Cultura, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 12 de novembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MÂRCIA DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 26.044-4, Código LT-SA-401.4, para exercer a Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-M, da Coordenação de Assunto do Meio Ambiente, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 12 de novembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3.º do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6.º, do mesmo diploma legal, criado pelo artigo 1.º do Decreto n.º 6.271, de 30 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete a servidora MÂRCIA DE LIMA, Assistente, Código LT-DAI-112.3-M, da Coordenação de Assunto do Meio Ambiente, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 12 de novembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3.º do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o disposto no § único do artigo 6.º, do mesmo diploma legal, criado pelo artigo 1.º do Decreto n.º 6.271, de 30 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete ao servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, Assistente da Assessoria Especial da Cultura, Código LT-DAI-112.3, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 12 de novembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3.º do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n.º 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete ao servidor IRACINO DE SOUZA LOBO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, matrícula 09.968-6, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 13 de novembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ATOS DO SUBCHEFE

PROCESSO N.º: 040.000.153/85
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA N.º: 044/85-GAG
INTERESSADO: JOÃO BOSCO SALES RIBEIRO

Nos termos da alínea "i", do item 1, da Portaria n.º 02/83-GCG, AUTORIZO a concessão de diárias ao servidor JOÃO BOSCO SALES RIBEIRO, Assessor, Código LT-DAS-102.2, matrícula n.º 26.201-3, por motivo de viagem a serviço, acompanhando o Senhor Governador no período de 13 a 16.11.85, na cidade de Belo Horizonte.

Brasília, 12 de novembro de 1985

PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria n° 012/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO WALTER DE CASTRO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 7.954-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo.

Brasília, 13 de novembro de 1985

VITAL DE MORAES ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO ALVES DE FARIA, Fiscal de Posturas, matrícula n° 24.646-8, Código NM-821, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula n° 15.494-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1984, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1985

JOAO BATISTA LOPES CORREIA

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURO MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula 11.656-4, Código SA-401.C, Referência NM-25, para exercer a Função de Chefe da Seção do Terminal Rodoviário, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 12 de novembro de 1985

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO CARMO MENEZES, Assistente da Divisão de Administração Geral-RA-III, matrícula n° 06.229-4, Código DAI-112.3-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral-RA-III, matrícula n° 12.808-2, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1984, no período de 18.11 a 17.12.85.

Taguatinga-DF, 11 de novembro de 1985

JOSE LUIZ PARO

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 08.11.85, NILTON CARLOS BORGES, Agente Administrativo, matrícula 18.520.5, Código LT.SA.401.C, Referência NM-25, da Função de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração de Ceilândia, Código LT-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 07 de novembro de 1985

ILTON FERREIRA MENDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIAS SANTOS MONTEIRO, Agente de Portaria, matrícula n° 24.679-4, Código LT-TP-602.B, Classe "B", Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARLINDA SOARES DE SANTANA, Chefe da Seção de Doc. Com. Administrativa/DAG, matrícula n° 07.443-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1985

ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH DA CRUZ AVELAR, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, matrícula n° 08.215-5, Código NM-813, Classe "S", Referência 28M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA OLENÚBIA PINHEIRO COSTA, Chefe da Seção de Documentação

Administrativa, matrícula n° 01.437-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1985, no período de 01 a 30 de novembro de 1985.

Sobradinho, 05 de novembro de 1985

JOSE AHYRTON DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR ADAO RAIMUNDO DA SILVA, Auxiliar de Artífice, matrícula n° 10.912-6, Código Art-506, Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio-RA-V - DAI-111.3, matrícula n° 785-4, Código SA-401.S, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1985, no período de 02 a 31 de dezembro de 1985.

Sobradinho-DF, 08 de novembro de 1985

JOSE AHYRTON DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE PLANALTINA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR ADENIR JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 08.488-3, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, matrícula 11.000-0, Código DAS-101.2, por motivo de férias acumuladas referente ao exercício de 1984, no período de 04.11 a 03.12.85.

Planaltina-DF, 04 de novembro de 1985

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83 - SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra Função, JOSÉ ABDON FILHO, Motorista Oficial, matrícula 23.887-2, Código LT-TP.602.B, Referência NM-21, da Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 06 de novembro de 1985

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83 - SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, SEBASTIÃO FONSECA DE MELO, Motorista Oficial, matrícula 24.689-1, Código LT-TP.602.B, Referência NM-20, da Função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código LT-DAI-111.2, da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 06 de novembro de 1985

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83, - SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ABDON FILHO, Motorista Oficial, matrícula 23.887-2, Código LT-TP.602.B, Referência NM-21, para exercer a Função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código LT-DAI-111.2, da Seção Operacional, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 06 de novembro de 1985

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83 - SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR EDCLEY SANTOS FERRAZ, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 24.976-9, Código LT-NM.808.C, Referência NM-22, para exercer a Função de Assistente, Código LT-DAI.112.3, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 06 de novembro de 1985

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 11.11.85, FRANCISCO DIMAS LOPES, Agente Administrativo, matrícula 19.628-2, Código LT-SA.401, Referência NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código LT-DAS.101.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 11 de novembro de 1985

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83 - SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO ELEUTERIO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, matrícula 04.689-2, Código NM.816, Classe "S", Referência NM-32, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para responder pela função de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código LT-DAS.101.2, por motivo de vacância do Cargo, no período de 11.11.85 até a designação do novo titular.

Planaltina-DF, 11 de novembro de 1985

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência NM-13, FRANCISCO CORDEIRO ARAGÃO, matrícula n° 17.187-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de 02 de setembro de 1985, publicada no DODF da mesma data, que designou JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT.DAS.101.2, da Divisão de Registro e Controle de Veículos, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração.

Brasília, 13 de novembro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR NILTON CARLOS BORGES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência 25, matrícula nº 18.520 5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.2, da Divisão de Registro e Controle de Veículos, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.

Brasília, 13 de novembro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete a CLÉZIA FREITAS DOS SANTOS, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 26030-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 13 de novembro de 1985

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a partir de 12/11/85, o pagamento da Representação de Gabinete concedida à servidora MARIA VILMA DE SOUZA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, matrícula nº 24.514-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília, 13 de novembro de 1985

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**ATOS DO CHEFE DO GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, LUIZ CARLOS VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 21.399-3, Código LT-SA-401, Referência NM-24, da Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 12 de novembro de 1985

CRISTINA SGANZERLA

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora TELMA AMÉRICA VENTURELLI, matrícula nº 495-TP/ISDF, da Função de Direção e Assistência Intermediárias de Chefe da Seção de Administração do Hemocentro de Brasília, Código LT-DAI-NM-111.3.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO, Administrador, matrícula nº 540-TP/ISDF, para exercer a Função de Direção e Assistência Intermediárias, de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAI-NS-112.3, a partir desta data.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR****INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001.749/85-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o Contrato de Trabalho do servidor DEMÉZIO ADRIANO, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "S", Ref. NM-32, matrícula nº 90.030, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INPS, a partir de 01.10.85.

Brasília, 11 de novembro de 1985

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/85-SSP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o disposto no artigo 31, inciso IV, do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 066/80-SSP, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

1. PRORROGAR até 13 (treze) de dezembro de 1985, o prazo concedido pela Portaria nº 005/85-SSP, de 12.08.85, alterado pela Portaria nº 008/85-SSP, de 13.09.85, para a Comissão apresentar o parecer conclusivo sobre a implantação ou não do Serviço Especial de Táxis no Aeroporto Internacional de Brasília.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 1985

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 053, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ANADEGE APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 80.103-8, JEROILDA D'ALMEIDA PONCE, Assistente Social, ROSEANE SANTOS BARROS, matrícula nº 81.188-2, ALFREDO MODESTO DA COSTA, matrícula nº 02.334-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, com a incumbência de implantar a creche do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 11 de novembro de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

PROCESSO Nº: 094.001133/85-SLU
INTERESSADO: LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB
ASSUNTO: Requisição de diárias nº 05/85-SLU

CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias de viagem à servidora LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB, matrícula nº 80.640-4, Médica, para o período de 09 a 11 do corrente, no valor unitário de Cr\$ 183.817 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete cruzeiros), que se deslocará para Florianópolis-SC, para participar do XL Congresso Brasileiro de Dermatologia.

Publique-se.

Brasília, 30 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1985

Operacionalização do Programa de Incentivo à Produção, Comércio e Distribuição de Sementes e Mudas selecionadas para o Pequeno Produtor.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

A execução do Programa de Incentivo à Produção, Comércio e Distribuição de Sementes e Mudas selecionadas para o Pequeno Produtor, celebrado com a Delegacia Federal da Agricultura no Distrito Federal.

RESOLVE:

1 - Fica nomeado o Doutor FLAVIO AUGUSTO D'ARAUJO COUTO como executor do Programa em epigrafe:

2 - Todos os órgãos vinculados à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal deverão ser convocados a participar e colaborar com o Programa:

3 - Caberá à EMATER/DF:

a) Elaborar e assinar o Programa, junto à Delegacia Federal da Agricultura - DFA/MA e junto à EMBRATER, para dar condições operacionais ao Programa proposto:

b) Selecionar os produtores beneficiários:

c) Cadastrar e autorizar os beneficiários a retirarem as sementes:

d) Acompanhar o Programa, prestando assistência técnica aos beneficiários:

e) Divulgar o Programa:

f) Avaliar o Programa.

4 - Caberá ao DERMA/FZDF:

a) Nomear representante do Departamento para responsabilizar-se pelo Programa junto ao executor:

b) Comprar ou receber as sementes da DFA e colocá-las à disposição dos beneficiários:

c) Entregar as sementes aos beneficiários, desde que autorizados pelos técnicos da EMATER/DF:

d) Realizar o controle de estoques:

e) Prestar contas ao executor.

5 - Caberá à SAB:

a) Nomear representante da Empresa para responsabilizar-se pelo Programa junto ao executor:

b) Receber os produtos dos beneficiários nos locais a serem estabelecidos nos contratos entre o executor e o beneficiário:

c) Comercializar os produtos:

d) Prestar contas ao executor.

Brasília, 08 de novembro de 1985

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGUSTIN PRIETO LEON, Agente Administrativo, matrícula nº 07.956-1, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DEUSALINA MAIA DA COSTA, Diretora da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 02.009-5, Código DAS-101.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1984; no período de 02 a 31 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1985

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e 2º item I, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RICARDO PORTO PRAÇA, Motorista Oficial, matrícula nº 09.378-5, Código TP-601.C, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO ALENCAR, Chefe da Seção de Material e Transportes-DAG/SAP, matrícula nº 11.158-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1984, no período de 02 a 31 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1985

ROBERTO MARAZI
Chefe de Gabinete/Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE novembro DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto na letra "a", do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e ainda o resultado do final do Concurso Público, conforme Edital nº 198/85-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 155, de 16 de agosto de 1985,

R E S O L V E:

Nomear para o cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido curso, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	N O M E
1º	VICENTE ANDRELINO DA ROCHA, na vaga decorrente da exoneração de MARCO ANTONIO NASCIMENTO SANTOS;
2º	PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, na vaga decorrente da exoneração de MARCILIO LUIZ GONZAGA DE AGUIAR;
3º	JORGE HENRIQUE PEREIRA FERRAZ, na vaga decorrente da exoneração de WELINGTHON EPIFÂNIO GUIMARÃES;
4º	HORÁCIO FERREIRA DO RÊGO, na vaga decorrente da exoneração de JAMES DEAN DO NASCIMENTO BARBOSA;
5º	NÉLIO RENATO NOGUEIRA, na vaga decorrente da exoneração de JOSÉ ROBERTO DA SILVA,
6º	PEDRO ROBERTO DA SILVA NUNES, na vaga decorrente da exoneração de ADÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS;
7º	ADELSON APARECIDO LOPES, na vaga decorrente da exoneração de AGAMENON GONÇALVES DE AQUINO;
8º	CELSON PIRES DE OLIVEIRA, na vaga decorrente da exoneração de ADÃO JORGE RODRIGUES PEREIRA.

Brasília, 13 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública do DF

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, da Portaria PMDF nº 020 de 08.10.85;

RESOLVE:

Conceder Substituição de Função aos Policiais Militares abaixo, de acordo com o art. 9º da Lei nº 5.619/70.

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM — mat. 036/1, por ter assumido as funções de Diretor Interino de Pessoal (Função de Cel QOPM), a contar de 23.09.85.

JOSÉ FERNANDO RIBEIRO PALMEIRA — Maj QOPM — mat. 074/4, por ter assumido as funções de Subdiretor de Pessoal (Função de TC QOPM), a contar de 16.09.85;

CARLOS ALBERTO LOPES MEDEIROS — 1º Ten QOPM — mat. 385/9, por ter assumido as funções de Chefe da SS O. P. da PM/2, (Função de Cap QOPM), a contar de 12.09.85.

ODAIR RIZZA VASCONCELOS — 1º Ten QOPM — mat. 360/3, por ter assumido as funções de Chefe da Subseção de Educação Física, (Função de Cap QOPM), a contar de 10.10.85.

PAULO ROBERTO DA SILVA — 2º Ten QOPMA — mat. 696/3, por ter assumido as funções de Chefe da DAL/5 — Seção de Expediente, (Função de 1º Ten QOPM), a contar de 02.10.85.

JAIR GOMES DE ASSUMPCÃO — Maj QOPM — mat. 056/6, por ter assumido as funções de Comandante do 2º BPM, (Função de TC QOPM), no período de 30.09. a 23.10.85.

EDUARDO SILVANO — Cap QOPM — mat. 157/0, por ter assumido as funções de Fiscal Administrativo do 2º BPM, (Função de Maj QOPM), no período de 30.09 a 23.10.85.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES — 1º Ten QOPM — mat. 356/5, por ter assumido as funções de Chefe da 2ª Seção do 2º BPM, (Função de Cap QOPM), no período de 30.09 a 23.10.85.

JOSELINO LOPES RAMALHO — 1º Ten QOPM — mat. 383/2, por ter assumido as funções de Comandante da 1ª Cia P. Trans., (Função de Cap QOPM) no período de 20 a 27.08.85.

ARTHUR ORLANDO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO — 2º Ten QOPM — mat. 409/X, por ter assumido as funções de Comandante do 1º PEL da 2ª Cia de PM, (Função de 1º Ten QOPM), no período de 02.09 a 23.10.85.

EDSON DIAS GARGIONE — 2º Ten QOPM — mat. 423/5, por ter assumido as funções de Comandante do 1º Pel da 3ª Cia de PM (Função de 1º Ten QOPM), no período de 30.09. a 02.10.85.

JOSE CARLOS PINA FIGUEIREDO — 2º Ten QOPM — mat. 433/2, por ter assumido as funções de Secretário e Relações Públicas do 2º BPM, (Função de 1º Ten QOPM), no período de 04.09 a 10.10.85.

BAILON DIAS TELES — 3º Sgt PM — mat. 3173/0, por ter assumido as funções de Auxiliar do 4º Pe. Tran-Mtz da 1ª Cia P. Tran. (Função de 2º Sgt PM), a contar de 01.09.85.

LUIZ CARLOS VIEIRA SANHUDO — 1º Ten QOPM — mat. 348/9, por ter assumido as funções de Cap QOPM, a contar de 09.10.85.

FRANCISCO ELIAS ROCHA DE OLIVEIRA — 2º Ten QOPM — mat. 407/3, por ter assumido as funções de Chefe da Primeira Seção-Secretária, (Função de 1º Ten QOPM), a contar de 15.10.85.

LUIZ ANTONIO TAVARES DA SILVA — 2º Ten QOPM — mat. 434/0, por ter assumido as funções de Cap QOPM, no período de 11 a 14.10.85.

WILSON ROSA — 1º Sgt PM — mat. 820/6, por ter assumido as funções de Encarregado de Material do Grupo de Serviço da 2ª Cia PM (Função de ST PM), a contar de 01.09.85.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1985

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM
Diretor Eventual de Pessoal

DESPACHO: SUSTAÇÃO/CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
SUSTAÇÃO

Mat. 80606/7 Francisca Lídia dos Santos, Gabriela Satana de Carvalho a contar de Set/85

CONCESSÃO

Mat. 80806/7 Hamilton Santana Rodrigues, Gabriela Santana de Carvalho a contar de Set/85

Brasília-DF 06 de novembro de 1985

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM
Diretor Eventual de Pessoal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 272, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 3170/85,

RESOLVE:

Designar os servidores DUGUAY CAVALCANTE DE MELLO, Chefe da Seção de Compras e Administração Patrimonial, Código TCDF-DAI-111.3 (NS), WALFREDO ISAAC, Chefe do Serviço de Transportes, Código TCDF-LT-DAS-101.2, e ALDENORA DE JESUS DINIZ NUNES, Datilógrafa, Código TCDF-LT-SA-802, Classe Especial, Referência NM-21, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de promover Tomada de Preços visando à aquisição de veículos para uso do Tribunal.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1985

JOEL FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente
no exercício da Presidência

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL SBS - ED. SEGURADORAS, 9º ANDAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos e pela legislação sindical vigente, convoca os associados quites com a tesouraria e em condições de votar, para participarem desta Assembléia a ser realizada no dia 19 de novembro, às 19:30 horas em 1ª convocação, não havendo número suficiente de associados para a instalação, os trabalhos serão iniciados em 2ª convocação, às 20:00 horas com qualquer número de associados.

A pauta da Assembléia será:

1. Referendar a filiação do Sindicato à Federação dos Psicólogos.
2. Referendar os nomes dos delegados federativos do Sindicato.
3. Decidir o valor do repasse financeiro do Sindicato para a Federação dos Psicólogos.
4. Conceder poderes à Diretoria do Sindicato para efetivação do aludido ato.

ALBERTO FELIPPI BARBOSA
Presidente

(DAR - Cr\$ 170.775)

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL ED. SEGURADORAS, SALA 908 - SBS

No uso de suas atribuições e no que se refere os Estatutos, no seu art. 13, parágrafo único, o Presidente do Sindicato dos Psicólogos do DF, convoca a todos os seus associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na sua Sede, no dia 19 de novembro de 1985 (terça-feira), às 19:30 horas em primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número, no horário das 20:00 horas, com os seguintes pontos de pauta:

1. Prestação de contas do ano de 1985.
2. Apresentação do Orçamento de 1985 e 1986.
3. Anuidade do Sindicato para 1986.

ALBERTO FELIPPI BARBOSA
Presidente

(DAR - Cr\$ 118.800)

SECRETARIA DO GOVERNO COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE AVISO EDITAL N° 05/85-ACSNB

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE - DISTRITO FEDERAL.

Data: 22.11.85 - Horário: 09:00 horas

A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 22.10.85, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas - NOVACAP, Grupo "3" - Subgrupo "3.2" - Pavimentação Asfáltica, Categoria "A", "B", "C" ou "D", que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reuniões do seu Edifício Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução dos serviços acima.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante, à Praça Central desta Cidade Sateélite, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, bem como outros esclarecimentos necessários.

Núcleo Bandeirante, 12 de novembro de 1985

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO PROEM/FEDF AVISO

Em Assembléia Extraordinária realizada em 07/11/85 os presentes deliberaram que a referida Associação deveria ser DISSOLVIDA.

Brasília, 13/11/85.

Ass. Conselho Fiscal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-074/85-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E PEÇAS DE FERRO FUNDIDO, COM RECURSOS ORÇAMENTARIOS NO CODIGO 12.211.122.021 E FINANCEIRO DO FUNDEFE.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-074/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB fará realizar no dia 21 de novembro de 1985, às 15 horas, na Sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, na Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação desta Companhia, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB.

Brasília, 12 de novembro de 1985

COMISSAO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais e na forma de legislação vigente, torna público para conhecimento de interessados, que no dia 22 de novembro de 1985, às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Areas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de Chassis de Caminhão, CLASSE 7103, para uso da Gerência de Transportes e Equipamentos-SLU, objeto do Edital de Tomada de Preços n° 0026/85-CL.SLU, originado pelo Processo n° 00094.002461/85-SLU.

Cópia do referido Edital, poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1985

VALDECI PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE BIÓLOGO AVISO N° 109/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 207/85-IDR, publicado no DODF n° 165 de 30/08/85, resolve:

- 1) comunicar que o resultado após recurso da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 08h do dia 19/11/85;
- 2) convocar os candidatos abaixo relacionados para a Prova Prática, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 23/11/85

HORÁRIO: 08h 30min

LOCAL: Instituto de Saúde do Distrito Federal: SGAN 601 - Lotes O e P - Brasília-DF.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
008	Marta Antunes de Oliveira	83,75	1º
080	Serbio Telio Tavares Vitorino	77,50	2º
050	Maria Amélia Cavalcanti Neta	76,25	3º
084	Valeria da Silva Paiva	76,25	4º
013	Maria do Socorro Veras	75,00	5º
016	Maria de Lourdes dos Santos	73,75	6º
002	Miriam Santos Fernandez	73,75	7º
009	Antonio Felipe Galvão da Silva	72,50	8º
011	Pedro José Portugal Zanotta	72,50	9º
012	Sorayã das Dores Vaz	72,50	10º
021	Suan Wong Leite	71,25	11º
083	Laila Chahele Miguel	71,25	12º
028	Veralucia Alves de Lima Rodrigues	68,75	13º
043	Rosilene Aquino Leal	67,50	14º
063	Lúcia de Fátima Mendes Pereira	65,00	15º
015	Marli Mieke Oga Futino	65,00	16º
037	Ataiza Cesar Vieira	62,50	17º

OBS:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Inscrição, de um Documento Oficial de Identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta):

b) não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 13 de novembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL Nº 256/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 061/84-IDR, publicado no DODF nº 78, de 24/04/84, e o constante do v. Acórdão proferido pela 2ª Turma Cível do Distrito Federal, com Certidão de Trânsito em Julgado, torna público o seguinte:

Fica sem efeito a OBSERVAÇÃO Nº 5, constante do Edital nº 048/85-IDR, republicado no DODF nº 85, de 09/05/85, referente ao candidato ADAURI DA SILVA GOMES, por ter o Acórdão proferido pela 2ª Turma Cível do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 2.273/84, transitado em julgado.

Brasília, 07 de novembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
CLASSE "A" - FEDF
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
CLASSE "B" E "C" - FEDF
CANCELAMENTO
EDITAL Nº 257/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o interesse da Administração, torna público o seguinte:

1. Ficam CANCELADOS os Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Classe "A", "B" e "C", de que tratam os EDITAIS nºs 251 e 252/85-IDR, de 04 de novembro de 1985, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 06 de novembro de 1985: e

2. Os concursos em referência serão objeto de novos editais a serem publicados, oportunamente, no Diário Oficial do Distrito Federal.

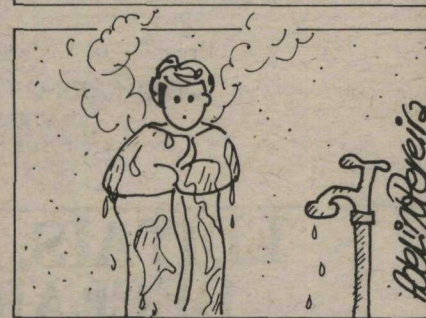
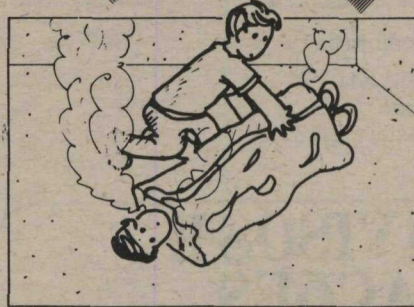
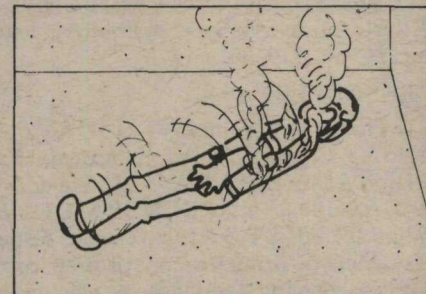
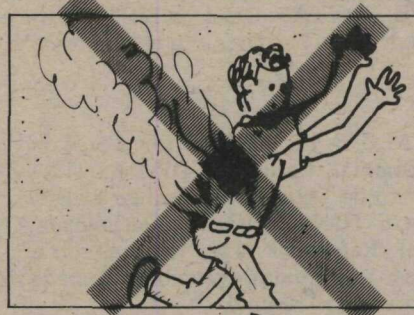
Brasília, 13 de novembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

HOMOLOGO ESTE EDITAL
Em 13/11/85

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Diretor Executivo da FEDF

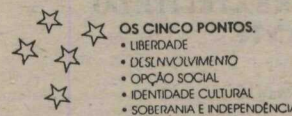
Caso sua roupa seja atingida por FOGO, não corra. Jogue-se no chão e role, ou envolva-se num pano.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO /GDF
TEL. 223-0653

O IMPULSO PARA UM NOVO BRASIL ESTÁ NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Muitas mudanças têm acontecido ultimamente em nosso País. Existe hoje no Brasil uma nova maneira de se colocar. Uma nova forma de ver e trabalhar a realidade - tanto a nível interno como externo. Tudo isso implica em muita energia. E é o Servidor Público que recicla e canaliza essa força, para que cada gesto possa se concretizar neste novo Brasil. Na verdade, é o trabalho do Servidor Público, com o apoio de todos nós, que fará o nosso País partir para sua definitiva postura democrática.



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
Presidente José Sarney